



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho-SP; 12 de Novembro de 2015.

00100.162305/2015-71

Ofício Especial nº.090/15.

Junte-se ao processado do

PLC
nº 315, de 2009.

Em 18/10/16

Excelentíssimo Senhor :

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Heitor José

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar seus devidos préstimos, no sentido destinar a tramitação do PLC 315/2009, em regime de urgência especial junto à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil e consequentemente junto ao Plenário.

O Município de Pedregulho foi um dos mais afetados com a alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos como sede de Usinas Hidroelétricas e Alagados.

Certo de poder contar com vossa presteza e atenção, desde já agradeço, reiterando votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo Sr.
Dr. RENAN CALHEIROS
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF.

Recebido em 25/02/2016
Hora: 11:00 Roberto
Roberta Renanini - Matr. 268395
CCJ-SF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor José Raimundo de Almeida Junior, Prefeito
Municipal de Pedregulho – SP,

Em atenção ao Ofício Especial nº 090/15, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC 315, de 2009, que “*Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
